O PAPEL DO

VEREADOR

O QUE SIGNIFICA VEREADOR?

VEREADOR vem do verbo verear: VEREDA, CAMINHO.
Era a pessoa que andava pela comunidade,
para vigiar e zelar pelo bem-estar
de seus moradores.





Os vereadores são representantes da população do município. Eles elaboram as leis municipais.

Eles devem fiscalizar tudo o que o prefeito e os secretários fazem.

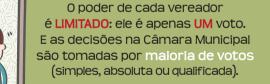


O

O vereador deve

OUVIR A POPULAÇÃO 🐧

e levantar argumentos para convencer seus pares sobre o que é melhor para a cidade.





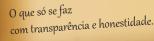


São muitas as questões em discussão e muitas vezes com divergências de opinião.



Às vezes se é convencido aqui para convencer lá. É preciso saber negociar.

O vereador só não pode se desviar da função de buscar o bem da cidade.





...VOCÊ SABE QUE EXISTE LEI PARA TUDO NA SUA VIDA?

E QUEM FAZ CADA TIPO DE LEI? PARA QUE SERVEM AS LEIS?

MUITO DO NOSSO DIA A DIA É REGULADO POR UMA LEI:

trânsito

funcionamento do comércio

hospitais

impostos















escolas

registro de bebês

casamento

Existem
3 poderes
no Brasil:

EXECUTIVO



LEGISLATIVO



JUDICIÁRIO



BRASIL

QUEM FAZ LEIS NO

Podem fazer leis sobre:
Sistema único de Saúde
Abastecimento de água e energia
Educação superior

Telecomunicações

Moeda

Rodovias federais

Podem fazer lels sobre:

Educação (Ensino médio)

Rodovias estaduais

Segurança Pública (polícia militar e civil)

Meio ambiente

Patrimônio histórico-cultural

3 Como o Brasil é um País muito grande, O PODER LEGISLATIVO É DESCENTRALIZADO,

para melhor administrar o País.

A produção de leis
no Brasil possui
3 ESFERAS
de atuação:

A MUNICIPAL.
nas Câmaras
Municipals
(ou Câmara do
yereadores)



A ESTADUAL, nas Assembleias Legislativas, nas capitais

Educação
Ser pos
Proteção
Organ

Podem fazer leis sobre:

Educação pré-escolar e fundamental

Serviços de atendimento em postos de saúde municipais

Protecão do patrimônio histórico-cultural

Proteção do patrimônio histórico-cultu

Organização da ocupação urbana

Criação de distritos municipais

Destinação e coleta do lixo

Destinação e coleta do lixo

Criação de parques públicos

O QUE É A CÂMARA

DE VEREADORES

E COMO É

COMPOSTA



A Câmara Municipal é o local onde os vereadores se reúnem e trabalham, em um salão chamado Plenário. Quem dirige a Câmara é a Mesa Diretora, composta por vereadores eleitos pela própria Câmara.



SIM Mão

Com essa organização, a Câmara Municipal desenvolve sels competências: a legislativa, a fiscalizadora, a deliberativa, a julgadora, a político-parlamentar e a educativa.



E há uma equipe própria de servidores para auxiliar os vereadores no trabalho e para atender à população.



Existem comissões permanentes para diversos assuntos, como justiça, saúde, educação, trânsito, cultura, etc.

O QUE POSSO ESPERAR DE UM VEREADOR?







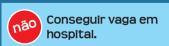






sim

o Executivo.













Mediar interesses da população perante

E, AFINAL, O QUE FAZ UM **VEREADOR?**



FUNÇÃO LEGISLATIVA

A primeira e mais importante função da Câmara Municipal é elaborar leis que regulam a vida na cidade. Eis algumas:

- Lei Orgânica Municipal
- Plano Diretor
- Leis que estabelecem impostos (IPTU, ISSQN) e taxas
- Lei de Uso e Ocupação do Solo
- Leis orçamentárias









Os vereadores julgam infrações político-administrativas do prefeito, quando este:

- Não atende a pedidos de informações da Câmara Municipal;
- Retarda a publicação de leis e atos sujeitos a essa formalidade ou deixa de publicá-los;
- Não envia à Câmara a proposta orçamentária;
- Descumpre o orçamento aprovado para o exercício financeiro; e
- Ausenta-se do município por tempo superior ao permitido em lei, sem autorização da Câmara Municipal. O prefeito só PERDERÁ O MANDATO pelo voto de dois terços dos membros da Câmara de Vereadores.

A Câmara julga os próprios vereadores, quando estes:

- Utilizam-se do mandato para a prática de atos de corrupção ou de improbidade administrativa;
- Fixam residência fora do município;

município

Procedem de forma incompatível com a dignidade da Câmara ou faltam com o decoro na conduta pública. Em caso de condenação, o vereador perde o mandato.





FUNÇÃO DELIBERATIVA

- Elaborar o regimento interno e o regulamento geral da Câmara;
- Criar ou extinguir comissão permanente;
- Conceder autorização para a ausência do
- Conceder licença ao prefeito para interromper
- Criar, transformar ou extinguir cargo,





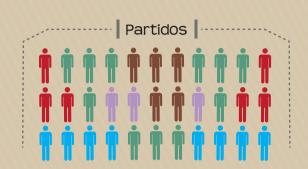


FUNÇÃO POLÍTICO-PARLAMENTAR

Como representante do povo, o vereador realiza atividades para auxiliar o processo legislativo ou solucionar temas importantes para a cidade:

- Discursa e debate na tribuna do Parlamento;
- Promove audiências públicas com entidades da sociedade civil;
- Faz acordos entre lideranças partidárias;
- Representa a Câmara em atos públicos;
- Controla a proporcionalidade dos partidos políticos ou dos blocos parlamentares na constituição da Mesa Diretora e de cada comissão.





FUNÇÃO FISCALIZADORA

O papel fiscalizador da Câmara é um dos mais importantes para controlar a administração da cidade:

- Convoca secretário municipal e dirigente da administração para esclarecimentos;
- Susta decreto do prefeito que contrarie leis;
- Participa de Comissões Parlamentares
- Acompanha execução de políticas públicas (onde e como os recursos são utilizados);
- Aprecia as contas do prefeito.



FUNÇÃO EDUCADORA

- Promover cursos, palestras, projetos e programas abertos à população;
- Estimular a participação dos cidadãos nos debates e soluções de assuntos da cidade
- Despertar o interesse dos cidadãos pela política.

A Câmara pode criar uma Escola do Legislativo para melhor atender às ações acima.



Você conhece o Poder Legislativo da sua cidade?





COMO SE FAZ UMA









Apresentação do projeto de lei pelo prefeito, pela própria Câmara ou por iniciativa popular.

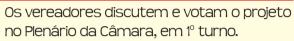




A comissão de Constituição e Justiça examina o projeto e emite seu parecer, avaliando se o projeto é constitucional.



A Mesa publica o projeto de lei, para que a população e os vereadores saibam o que está sendo proposto.











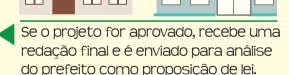


Os vereadores discutem e votam o projeto no Plenário da Câmara, em 2º turno.



As comissões de mérito (saúde, transporte, etc.) examinam o projeto e as emendas, para emissão de parecer.







Se o prefeito concordar com a proposição, ele Sanciona e promulga a lei.

Se o prefeito questionar (vetar), a proposição volta à Câmara, para os vereadores estudarem as razões do veto e avaliarem se o aceitam ou rejeitam.

Se os vereadores aceitarem o veto, a proposição de lei é arquivada. Se rejeitarem, a proposição volta para o prefeito para que este a promulgue.

Se o prefeito não promulgar, a proposição volta para a Câmara e o presidente da Câmara promulga a lei.



Sancionar uma lei é um ato facultativo.

Promulgar a lei é um ato obrigatório, é um dever.





FICHA TÉCNICA

MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Deputado Adalclever Lopes Presidente

Deputado Hely Tarqüínio 1º-vice-presidente

Deputado Lafayette de Andrada 2º-vice-presidente

> Deputado Braulio Braz 3º-vice-presidente

Deputado Ulysses Gomes 1º-secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. 2º-secretário

Deputado Doutor Wilson Batista 3º-secretário

SECRETARIA

Cristiano Felix dos Santos Silva Diretor-geral Carlos Eduardo Ribeiro de Navarro Secretário-geral da Mesa

ESCOLA DO LEGISLATIVO

Ruth Schmitz de Castro Gerente-geral

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Rodrigo Barreto de Lucena Diretor

Rogério de Senna Gerente de Publicidade e Comunicação Visual

ELABORAÇÃO DE CONTEÚDO

Antônio José Calhau de Resende Celeno Ivanovo Marialice Nogueira Emboava Roberta Lessa Amaral Yamamoto Thiago Amado de Oliveira

CONCERÇÃO TEXTO E CONTEÚDO IMAGÉTICO

Celeno Ivanovo Letícia Martinez Matos

PROJETO GRÁFICO E PROGRAMAÇÃO VISUAL.

Letícia Martinez Matos

REVISÃO DE TEXTO

Sinval Neves da Rocha

